

Participação da Procuradoria Geral do Estado na estruturação e condução de projetos de parcerias

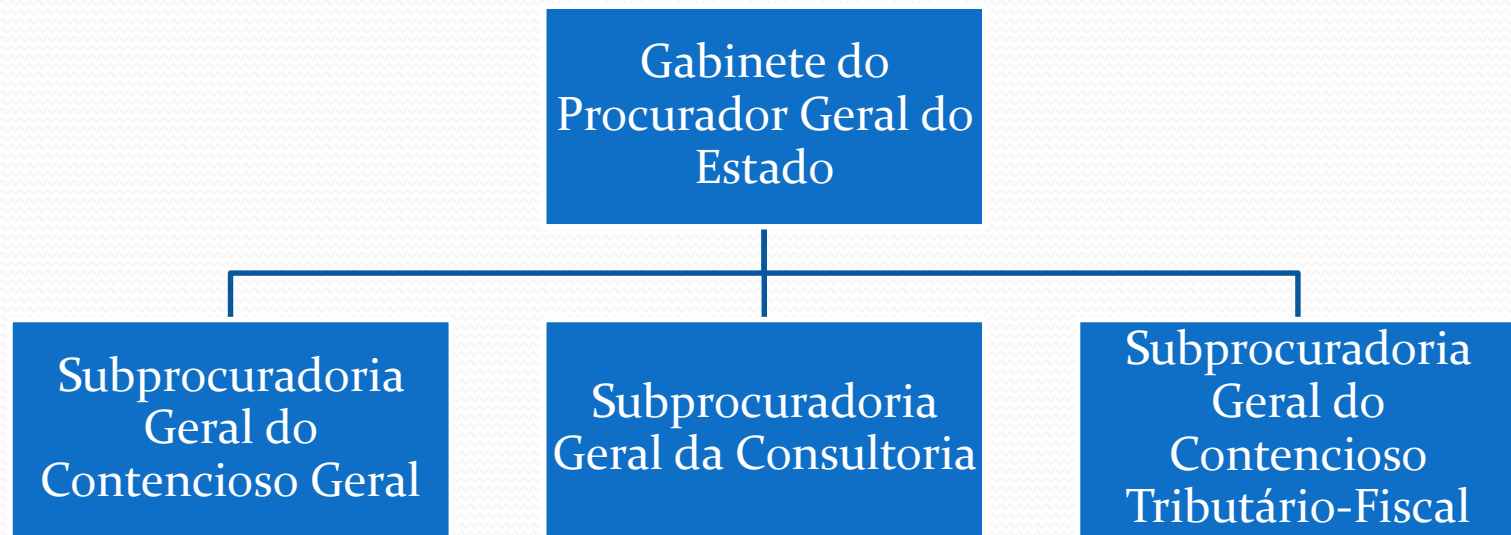
Carlos Eduardo Teixeira Braga
*Subprocurador Geral do Estado Adjunto
da Consultoria Geral*



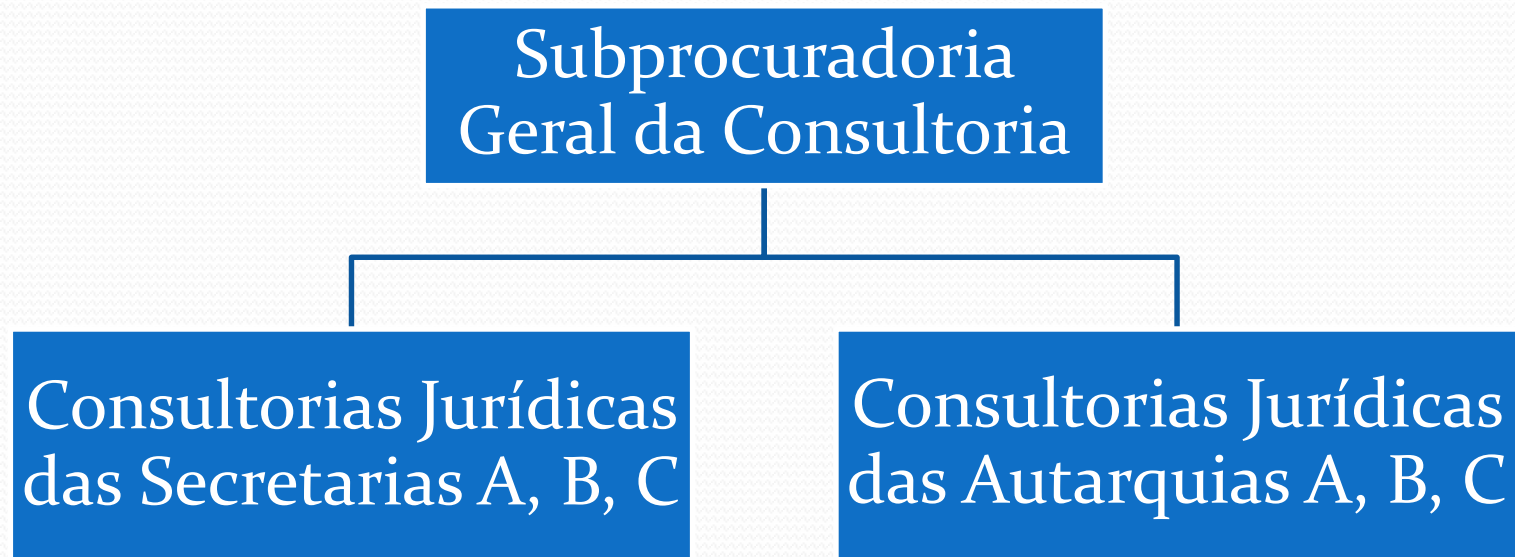
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado

- 1) Estrutura da PGE e das Consultorias Jurídicas
- 2) Atuação do Gabinete da PGE e das Consultorias Jurídicas em projetos de parcerias
- 3) Capacitação de Procuradores e o Núcleo de Estudos da PGE
- 4) Contratação de Assessoria Jurídica externa
- 5) A PGE nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho
- 6) Assessoramento Jurídico nos casos complexos (intercorrências contratuais)
- 7) Interação da PGE com controles externos

Estrutura da PGE e das Consultorias Jurídicas



Estrutura da PGE e das Consultorias Jurídicas



Atuação do Gabinete da PGE e das Consultorias Jurídicas em projetos de parcerias

Portaria SubG-Cons nº 01, de 28 de outubro de 2015:
Projetos de Acompanhamento Especial

- Valor
- PPP's e Concessões
- Caráter inovador, atipicidade contratual

Atuação do Gabinete da PGE e das Consultorias Jurídicas em projetos de parcerias

Consultoria e Assessoria conjunta entre SUB e CJ's:

- 1) Reuniões
- 2) Consultas Verbais
- 3) Pareceres

Objetivo: Orientação Uniforme

Capacitação de Procuradores e o Núcleo de Estudos

- Núcleo de Estudos sobre Parcerias Público-Privadas
- Conhecimento como um ativo do Estado
- Interdisciplinaridade
- Troca de experiências entre os Procuradores
- Aperfeiçoamento dos contratos

Contratação de Assessoria Jurídica externa

- Complexidade das parcerias
- Setores regulados
- Temas específicos
- Sazonalidade dos projetos
- Internalização do conhecimento:
licitação e execução contratual

A PGE nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho

- Histórico da estruturação das parcerias
- Decreto estadual nº 61.371, de 21 de julho de 2015:
 - 1) Objeto - apresentação, análise e aproveitamento de estudos:
 - a) Iniciativa privada
 - b) Administração Pública

A PGE nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho

2) CAP:

Composição:

- Secretaria de Governo
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Planejamento e Gestão
- Procuradoria Geral do Estado
- Secretaria “Setorial”
- UPPP

Se cabível:

- Companhia Paulista de Parcerias
- Agência Reguladora

A PGE nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho

Objetivo (do CAP):

Aprofundamento da análise

- Prioridades do Governo
 - Outros estudos da Administração
 - Receitas e despesas do Projeto
 - Orçamento Público
-
- Viabilidade Jurídica
(segunda análise jurídica, mas ainda preliminar)

A PGE nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho

3) GT:

- Preferencialmente os membros do CAP
 - Chamamento Público?
 - Estruturação definitiva
 - Licitação
 - Início da Eficácia Contratual
- Atuação conjunta com a CAC-PPP

Assessoramento Jurídico nos casos complexos (intercorrências contratuais)

- Nem tudo está nos manuais...
- Agilidade
- Conhecimento do contrato
- Experiências anteriores

Interação da PGE com controles externos (Tribunal de Contas - Ministério Público)

- Linguagem jurídica
- Conhecimento da forma de atuação
- Desconhecimento do modelo

Conclusões:

- Constante aperfeiçoamento
- Advocacia Pública faz parte de um processo
- Sem receio de errar



Obrigado!

Carlos Eduardo Teixeira Braga
cebraga@sp.gov.br